



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 3350 DE 01 DE JUNHO DE 2021

**Ref.: Nomeia Chefe de Serviços Urbanos e
Vigilância Patrimonial**

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 103/2021 da Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** a Sra. **Franciane da Costa Oliveira**, CPF nº 122.018.176-50, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Chefe de Serviços Urbanos e Vigilância Patrimonial**, criado pela Lei Complementar nº 2097 de 29/11/2019, constante do Anexo II referência B-III da Lei Municipal nº 631/1990 e alterações posteriores.

Art. 2º - A Chefe de Serviços Urbanos e Vigilância Patrimonial ora nomeada exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo na Secretaria de Administração.

Art. 3º - A remuneração mensal da Chefe de Serviços Urbanos e Vigilância Patrimonial será de R\$ 1.489,00 conforme consta de sua referência.

Art. 4º - A Chefe de Serviços Urbanos e Vigilância Patrimonial aqui nomeada é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função juntamente com o Secretário de Administração, seu respectivo superior imediato, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 01 de Junho de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3350 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 01 de junho de 2021.